



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Termo de Colaboração nº 112/2022 – Programa Habitacional Pode Entrar (SEI nº 7610.2022/0000745-3), celebrado com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1.

Edital: 03/2023.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUTIRÃO CAROLINA MARIA DE JESUS

INTRODUÇÃO

O **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1**, ou simplesmente “**Leste 1**”, é uma organização da sociedade civil¹ que nasceu da perspectiva das Comunidades Eclesiais de Base, fruto da ação pastoral da Igreja Católica aberta a todas as religiões, crenças e posicionamentos, como forma autônoma de organização das trabalhadoras e trabalhadores da periferia da zona leste de São Paulo com o objetivo de lutar por moradia como meio de construção de cidades justas e democráticas.

Nessa caminhada, construiu milhares de moradias populares em regime de mutirão com autogestão e persiste na tarefa de construir a cidadania junto com as pessoas que nelas vão morar. Atualmente, a “Leste 1” desenvolve o mutirão “Carolina Maria de Jesus”, voltado à construção de 227 unidades habitacionais na Rua Toledo Barbosa, 202, Belenzinho, na cidade de São Paulo.

O presente Edital de Seleção de profissional quer incorporar você nesse processo de trabalho e construção de cidadania ativa.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para atividades específicas relacionadas com os objetivos acima descritos, o **MOVIMENTO SEM TERRA LESTE 1**, abre o presente Edital, visando a seleção e contratação do (a) seguinte profissional:

- 01 (um/uma) Comprador/a

DA JORNADA DE TRABALHO

A Carga horária exigida para cada cargo será de 44 (quarenta e quatro horas semanais), assim distribuídas: a) de *segunda à quinta-feira, das 07:00 às 17:00 com intervalo de 1 hora. b) de sexta-feira, das 07:00 às 16:00 com intervalo de 1 hora.

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS DO (A):

¹ Para conhecer em detalhes a trajetória da “Leste 1”, assista ao documentário “Os mutirões da Leste 1”, dirigido por Paula Constante e disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=enYeulGpJJw&t=3239s>.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

- **COMPRADOR (A)**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PÓS COMPRA

Para a função o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Ensino Médio (ou equivalente) completo;	Analisar as informações produzidas pela Comissão de cotação e acompanhar os desdobramentos dos processos de compra de materiais ou serviços;
Conhecimento do funcionamento do processo de produção em regime de mutirão com autogestão, demonstrado por meio da comprovação de prévia participação de atividades de gestão participativa de projetos sociais;	Comunicar a necessidade à coordenação do projeto e à equipe de assessoria técnica, quando não houver iniciativa anterior da comissão de cotação;
Conhecimento do pacote Microsoft Office, demonstrada por meio de certificado de conclusão de cursos ou por meio de exercício prático de nível avançado;	Identificar fornecedores com referência profissional, qualidade, preços, prazos e indicá-las à comissão de cotação;
Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados e com os fornecedores em geral;	Seguir estritamente o calendário de compras passado pela Assessoria Técnica, para garantir a compra e entrega do material na quantidade e data necessárias.
	Preparar apresentações detalhadas com as características fundamentais dos produtos ou serviços que necessitarão de prévia aprovação da assembleia, submetendo tais informações a todos os interessados;
	Recolher a autorização expressa para a efetivação da compra que deverá contar, no mínimo, com a assinatura do responsável financeiro e o representante da assessoria técnica;
	Acompanhar a confecção dos contratos em parceria com as comissões pertinentes e a assessoria jurídica;
	Acompanhar o calendário de pagamentos junto aos responsáveis da área financeira;
	Encaminhar todas as informações relativas às compras ao Oficial do Almoxarife e à assessoria técnica;
	Atualizar o sistema eletrônico com as informações relativas aos processos de compra de produtos e serviços;
	Manter sob sua guarda e acessíveis à coordenação da entidade, todas as tratativas realizadas com terceiros;



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

	Acompanhar material ou serviço até seu recebimento, para poder manter uma avaliação do fornecedor. Preencher semanalmente planilha de avaliação dos fornecedores ativos.
	Elaborar relatórios de avaliação dos fornecedores, atribuindo notas e informes detalhados, quando couber, atuando para evitar conflitos ou solucioná-los amigavelmente, sempre que possível.

Vantagem comparativa:

Ter participado de atividades de formação técnica ou profissional relacionada com a temática da produção habitacional de interesse social e possuir experiência anterior no setor administrativo.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta para o exercício da função de comprador (a), na forma acima descrita será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais os seguintes benefícios sociais: vale transporte e vale alimentação;

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas de natureza classificatória e eliminatória, respectivamente: a) apresentação de currículos e demais documentos pertinentes; b) prova escrita baseada nas capacidades profissionais e requisitos formais acima detalhados e: c) desempenho em entrevista realizada no mutirão Carolina Maria de Jesus .

O currículo e documentos pertinentes, deverão ser encaminhado por meio de arquivo eletrônico único no formato PDF (Portable Document Format) com tamanho inferior a 50 MB (megabites), a ser encaminhado para o e-mail: priscilaneves.carolina@gmail.com, no prazo de 28/09/2023 até às 17:00, do dia 29/09/2023, com a indicação do presente edital e vaga pretendida.

O interessado receberá uma mensagem de confirmação do recebimento das informações em até 01 dia útil, contadas a partir do envio.

Inocorrendo o recebimento do e-mail confirmatório, deverá o interessado fazer contato telefônico no escritório da obra, no telefone: (11)2291-7300 de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00.

Documentos encaminhados fora dos prazos acima referidos ou em desconformidade com as exigências acima formuladas serão automaticamente desclassificados.

Recebidos os documentos, a entidade comunicará, a partir do dia 02/10/2023, os convocados – em número não superior a 3 vezes as vagas disponíveis, para a segunda etapa de seleção.

A segunda etapa de seleção, que será constituída por prova escrita e entrevista realizada por integrantes da coordenação da entidade responsável pelo projeto, será realizada para tratar



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

especificamente dos temas descritos no escopo de cada função a ser contratada. O resultado do processo seletivo será publicado no site: www.mstleste1.org.br a partir de 06/10/2023.

DOS RECURSOS

Eventuais recursos e ou impugnações deverão ser protocolados na forma escrita, diretamente no escritório da obra, ou por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: priscilaneves.carolina@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do resultado do processo seletivo e serão analisados em igual período, em caráter definitivo.

DO REGIME CONTRATUAL DE TRABALHO

A contratação do interessado será realizada por meio de contrato de trabalho ou de prestação escrito a ser estabelecido com pessoas físicas ou jurídicas, mediante a apresentação – pelo interessado - dos documentos pertinentes a cada espécie.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A entidade responsável pelo presente edital não reembolsará – sob qualquer pretexto – eventuais valores financeiros que o interessado venha a dispendar para a participação do presente processo seletivo.

A convocação para a celebração do contrato fica vinculada ao cronograma da obra e à vigência do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Colaboração nº 112/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1. A efetiva contratação para a função acima especificada fica condicionada à comprovação – por documento oficial – do atendimento aos requisitos legais pertinentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

**Priscila de Souza Neves
Coordenadora Geral**